



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece os responsáveis pela abertura, atualização cadastral e movimentação das contas bancárias e dá outras providências.

O Vereador **REINALDO RIBEIRO NUNES**, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das competências que lhe conferem o art.32, incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de classificar os responsáveis pela abertura, atualização cadastral e movimentação das contas bancárias pertencentes a este órgão público;

CONSIDERANDO que, para efeito de abertura de contas, atualização cadastral e movimentação bancária, as instituições financeiras requisitam ato administrativo que estabeleça os responsáveis por estes atos, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam designados, como responsáveis pela abertura, atualização cadastral e movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no exercício de 2025, o seu Presidente neste exercício, Vereador **REINALDO RIBEIRO NUNES** e a Vice-Presidente, Vereadora **ANA CLAUDIA GOMES**, sendo só e exclusivamente estes.

Parágrafo único: A responsabilidade pela abertura e manutenção de contas bancárias também compreende a assinatura em conjunto de cheques ou outras ordens de pagamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2025.

*PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS*

EM 02/01/25

Reinaldo Ribeiro Nunes

REINALDO RIBEIRO NUNES

Presidente